



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Processo Administrativo nº 47/2020
Inexigibilidade nº 08/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição de ferramenta de corte e ferramenta de expansão para equipamento hidráulico de salvamento do Corpo de Bombeiro com sede em Gaspar/SC, em favor de:

- SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ N° 03.928.511/0001-66).
- Valor total julgado: **R\$ 99.988,00** (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Processo Administrativo nº 47/2020
Inexigibilidade nº 08/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ferramenta de corte e ferramenta de expansão para equipamento hidráulico de salvamento do Corpo de Bombeiro com sede em Gaspar/SC.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/1993 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

- SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 03.928.511/0001-66).
- Valor total julgado: **R\$ 99.988,00** (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa